



---

**PORTARIA G.P. N°.: 949, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311-91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES</b>	GOIÂNIA - GO	05/06/2020	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA, E GOIAS EMPREENDEDOR E GOIÁS FOMENTO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	09/06/2020	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA, ATÉ A AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS. PARA ENTREGA DE PROPOSTA DE LINHAS EMERGENCIAIS DAS EMPRESAS “ODAIR-ZE PETRICA” E DA EMPRESA, BOUTIQUE “WALQUIRIA”.	R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 160,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal